

RESOLUÇÃO Nº 031/2013

REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 2005.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2005, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas às fls. 42 a 44 do Processo nº 709980.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 20 de junho de 2013.

**ANTONIO ROBERTO SILVA
PRESIDENTE**

**SÔNIA APARECIDA MARTINS
1º SECRETÁRIO**